



**DECRETO Nº 2.447, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos de provimento em comissão que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** São redistribuídos no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), os cargos de provimento em comissão a seguir:

I - 1 (um) de Assessor Especial Jurídico, simbologia DAS-3, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante no inciso II do Anexo XVI, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Gabinete da Prefeita, constante no inciso II do Anexo I;

II - 1 (um) de Assessor Jurídico, simbologia DAS-5, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Gabinete da Prefeita, constante no inciso II do Anexo I, para tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante no inciso II do Anexo XVI.

**Art. 2º** O inciso I do Anexo I ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), Estrutura Organizacional do Gabinete da Prefeita, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO I AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

I - .....

1.1.1 - Assessoria Especial Jurídica; (NR)

.....”

**Art. 3º** O inciso I do Anexo XVI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO XVI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

I - .....

Casa Civil



**PREFEITURA DE  
PALMAS**

.....  
1.2 - Assessoria Jurídica; (NR)  
.....  
.....

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de dezembro de 2023.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.358 de 7/12/2023](#)